



PROCESSO	-
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA NO CAU/BR
ASSUNTO	MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AO CONSELHEIRO GUIVALDO BAPTISTA

DELIBERAÇÃO Nº 004/2019 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a dedicação do conselheiro Guivaldo D’Alexandria Baptista enquanto coordenador da CED-CAU/BR no ano de 2018 e o necessário reconhecimento por sua atuação;

DELIBERA:

- 1 – Por aprovar a moção de agradecimento anexa a esta deliberação.
- 2 – Por solicitar o envio da moção à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, para conhecimento e providências para incluir sua leitura na pauta da próxima Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2019.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2019.

NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

Coordenador

MATOSALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador Adjunto

CARLOS FERNANDO S. L. ANDRADE

Membro

DIEGO LINS NOVAES FERRAZ

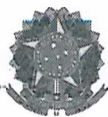
Membro

GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA

Membro

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Membro

**MOÇÃO DE AGRADECIMENTO Nº 001/2019 CED-CAU/BR**

Ao Senhor

Antonio Luciano de Lima Guimarães

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

Nesta

Senhor Presidente,

Os Conselheiros membros da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CED-CAU/BR), por meio do seu Coordenador, apresentam esta **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** ao conselheiro federal do CAU/BR **GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**, como prova de reconhecimento por sua dedicação durante a exemplar atuação nesta Comissão, como Coordenador, no ano de 2018.

E para que seja dado conhecimento desta **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** ao homenageado para externar e concretizar nossa sincera gratidão.

Neste sentido, foi aprovada, por unanimidade, a presente Moção.

Brasília, 31 de janeiro de 2019.

79ª Reunião Ordinária da CED-CAU/BR.



Conselheiro Nikson Dias
Coordenador da CED-CAU/BR